PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 593, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

Determina que o expediente, no dia 27 de novembro de 2026, seja realizado em regime remoto nas 4ª, 16ª e 26ª Varas Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/SJRJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 0059251-96.2026.4.02.8001, especialmente no Despacho SJRJ (2144376), do Exmo. Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que comunica a transferência física das 4ª, 16ª e 26ª Varas Federais da referida Seção Judiciária, bem como a necessidade de adoção das providências logísticas pertinentes à realização da mudança, incluindo os serviços de montagem e desmontagem do mobiliário das referidas unidades judiciárias;

RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 27 de novembro de 2026, seja realizado exclusivamente em regime remoto nas 4ª, 16ª e 26ª Varas Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/SJRJ, assegurada a continuidade da prestação jurisdicional e do atendimento aos jurisdicionados pelos canais virtuais disponíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, **Presidente**, em 27/11/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2151944** e o código CRC **9070A313**.